



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos.

Em 01/09/04

Vanise Corrêa da Rocha Florentino
Câmara Municipal de Quatis
Vanise Corrêa da Rocha Florentino
Diretora de Secretaria
Matr.: 04.004/97

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO N° 006/2004

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. GERALDO DIAS DE OLIVEIRA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Geraldo Dias de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 01 de setembro de 2004.


ÁLVARO LUIZ DA FONSECA
Presidente